



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	11020001156/07	25/12/2013 21:11:21	NUCLEO PATROCÍNIO

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00304828-7 / NIVALDO COSTA DA SILVA	2.2 CPF/CNPJ: 883.488.656-91	
2.3 Endereço: PRAÇA ARMINDO PARANHOS, 238	2.4 Bairro: BOA VISTA	
2.5 Município: MONTE CARMELO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.500-000
2.8 Telefone(s): (34) 3842-4466	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00304828-7 / NIVALDO COSTA DA SILVA	3.2 CPF/CNPJ: 883.488.656-91	
3.3 Endereço: PRAÇA ARMINDO PARANHOS, 238	3.4 Bairro: BOA VISTA	
3.5 Município: MONTE CARMELO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.500-000
3.8 Telefone(s): (34) 3842-4466	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Santa Rosa de Baixo - Lugar Furtados	4.2 Área Total (ha): 34,0382
4.3 Município/Distrito: COROMANDEL/Santa Rosa dos Dourados	4.4 INCRA (CCIR): 415.030.000.710-0
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 15.103 Livro: 2AAAL Folha: 102 Comarca: COROMANDEL	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 253.220 Datum: SAD-69
	Y(7): 7.936.477 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 29,76% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	34,0382
Total	34,0382
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	7,1787
Agricultura	1,5625
Pecuária	8,2357
Total	16,9769

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,8711
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		13,3437	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		13,3437	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				13,3437
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Campo Cerrado				5,4647
Cerrado				5,0233
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial				2,8557
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	253.181	7.936.525
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				13,3437
Total				13,3437
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		265,79	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: MUITO BAIXA, CONFORME COORDENADAS UTM 253.181 E 7.936.525..

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: AROEIRA.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXA, CONFORME COORDENADAS UTM 253.181 E 7.936.525..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 25/12/2013

" Data da emissão do parecer técnico: 25/12/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental através da supressão da vegetação nativa com destoca em uma área de 13,3437 hectares na Fazenda Santa Rosa de Baixo - Lugar Furtados.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel supra citado localiza-se no Município de Coromandel, possui área total de 34,0382 hectares e 0,85 módulos fiscais.

A propriedade em questão possui sede e grande parte de sua área está ocupada por vegetação nativa com fitofisionomia variando entre cerrado, campo cerrado e área de transição de cerrado para floresta estacional semidecidual em estágio inicial de regeneração; possuindo uma pequena parte onde se explora a pecuária em regime familiar. A intenção do proprietário é expandir a atividade. O solo caracteriza-se por latossolo vermelho-amarelo apresentando pedregosidade no horizonte A em certos pontos. O relevo é suave ondulado tendendo a plano em algumas partes. O recurso hídrico é formado por um único Córrego denominado Felicidade que banha a propriedade na porção Sul. O imóvel está inserido na microbacia do Rio Dourados e bacia hidrográfica do Rio Paranaíba (UPGRH: PN1).

Houve necessidade de retificação da área de reserva legal para que pudesse se gravar o memorial descritivo da mesma na matrícula do imóvel. Possui área de 07,1787 hectares com relevo suave ondulado e latossolo vermelho amarelo. A fitofisionomia varia entre campo cerrado e cerrado. É representativa da propriedade e da região onde está inserida e portanto de acordo com as exigências legais.

Segundo a planta topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Nilson Peres Caixeta, CREA-MG 13.121/TD e ART 1-31174721, a propriedade possui 00,8711 hectares de área de preservação permanente.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área de intervenção é de 13,3437 hectares e tem por finalidade a expansão da atividade de pecuária. Foram apresentados dois inventários florestais sendo o primeiro rejeitado por falta de estratificação da área inventariada que possui três fitofisionomias distintas. Já o segundo inventário apresentados contempla três estratos bem definidos sendo: Estrato 1, com fitofisionomia de campo cerrado e área de 05,4647 hectares; Estrato 2, com fitofisionomia de cerrado e área 05,0233 hectares e Estrato 3, com fitofisionomia de área de cerrado em transição para floresta estacional semidecidual em estágio inicial de regeneração natural com área de 02,8557 hectares.

Primeiramente saliento que a área a ser desmatada encontra-se bastante antropizada visto que a mesma, mesmo em vegetação nativa, está sendo utilizada pelo proprietário para desenvolvimento da pecuária.

Segundo, não vejo problemas ambientais significativos na liberação da área para utilização pelo proprietário para desenvolvimento da pecuária. A área de transição requerida para intervenção tem importância significativa no desenvolvimento da atividade, visto que se trata de uma área onde o solo é mais fértil e devido à baixa tecnologia utilizada pela família, será de extrema importância principalmente para produção de silagem para enfrentar o período de seca.

Finalmente, e talvez o fato mais importante deste parecer, trata-se de agricultura familiar, onde se utiliza basicamente a mão de obra da família, contribuindo para a fixação do homem no campo, além de permitir ao imóvel o cumprimento de sua função social.

O proprietário, que me acompanhou na vistoria, foi orientado da importância de não suprimir espécies protegidas por dispositivo legal (Caraíba, Aroeira e Gonçalo Alves). Estas espécies foram encontradas pela área, porém não inviabilizam a intervenção e nem a implantação da atividade requerida. O proprietário também foi orientado a não intervir em área de preservação permanente e nem em área de reserva legal.

Após consulta ao Zoneamento Econômico Ecológico do Estado de Minas Gerais - ZEE-MG, constatei que a prioridade de conservação da flora é muito baixa e a Vulnerabilidade Natural é Baixa, conforme Coordenadas UTM 253.181 e 7.936.525. Também afirmo que a área não está inserida em áreas de proteção especial ou extrema conforme consultas ao Biodiversitas.

As parcelas do inventário florestal elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Jair Moreira de Araújo CERA-MG 15.565/D e ART 150020/2011, foram por mim conferidas em campo e condizem com a realidade dos documentos apresentados no processo. O profissional também apresentou habilitação para realizar inventário florestal.

Análise Inventário (quando couber):

o Área explorada: 13,3437 hectares;

o Tipo de Amostragem: casual estratificada;

- o Volume/há (MDC/Há): 19,9187 MDC/Ha
- o Intervalo de confiança do Vol. (M³): 481,3361~~581,7919
- o Densidade absoluta das espécies mais frequentes: Pindaíba: 260,000; Camboatá: 233,333; Aroeira: 180,000; Quebra Foice: 160,000; Folha Miúda: 103,333; Cipó: 96,667 e Pau Terra: 86,667.
- o Imunes e restritas de corte: Aroeira: 180,000 e Caraíba: 6,667;
- o Recomendações para as espécies imunes e restritas: Não suprimir espécies protegidas por dispositivo legal como Caraíba, Aroeira e Gonçalo Alves (os dois últimos com DAP maior que 10 cm).
- o Finalidade do Produto/Subproduto: produção de carvão vegetal

O rendimento lenhoso gerado a partir das intervenções, segundo o inventário florestal, é de 265,7895 MDC (metros de carvão), que serão comercializados pelo proprietário.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Impacto: Retirada da cobertura vegetal, exposição do solo a precipitações, ocasionando aumento do escoamento superficial, e empobrecimento do solo pela retirada de material orgânico;
- Medida Mitigadora: Não permitir que o solo fique exposto por longo período sem cobertura vegetal.
- Impacto: Contaminação do solo por óleo, graxas e combustíveis;
- Medida Mitigadora: Dar manutenção periódica preventiva nos veículos, máquinas e equipamentos utilizados no desmate.

6. Conclusão:

Considerando que as áreas estão aptas ao fim requerido; considerando se tratar de agricultura familiar, considerando que a área de reserva legal está preservada e averbada; e ainda, considerando que no imóvel não existem áreas subutilizadas; posiciono-me pelo deferimento da intervenção em 13,3437 hectares na Fazenda Santa Rosa de Baixo - Lugar Furtados, de propriedade do Sr. Nivaldo Costa da Silva.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 meses.

8. Medidas Mitigadoras

- * Não permitir que o solo fique desprotegido por longo período;
- * Não suprimir as espécies imunes ou protegidas por lei, observando as especificações da Lei Estadual 10.883/2002 e Portaria Normativa IBAMA nº 83 de 26/09/1991;
- * Respeitar todos os limites da reserva legal e das áreas de preservação permanente conforme Lei Estadual 14.309/2002;
- * Manter pelo menos 10 árvores de grande porte por hectares de intervenção;
- * Fica liberado o corte da espécie aroeira com Diâmetro a Altura do Peito (DAP) abaixo de 10 cm.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCOS DE SIQUEIRA NACIF JÚNIOR - MASP: 1250587-1 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 22 de agosto de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER